



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL - 2ª REGIÃO

PORTARIA Nº TRF2-PTP-2024/00062, DE 25 DE JANEIRO DE 2024

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 2ª REGIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a realização dos desfiles na Passarela do Samba Professor Darcy Ribeiro - Sambódromo, RESOLVE:

I - SUSPENDER o expediente no Tribunal e na Seção Judiciária do Rio de Janeiro (Capital) no dia 09/02/2024 (sexta-feira de Carnaval).

II - No Tribunal, o plantão judicial do dia 09/02/2024 será realizado pelo Exmo. Desembargador Federal LUIZ ANTONIO SOARES.

III - PRORROGAM-SE para o primeiro dia útil seguinte os prazos processuais que se iniciem ou se encerrem na referida data.

IV - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

- assinado eletronicamente -

GUILHERME CALMON NOGUEIRA DA GAMA
Presidente

Classif. documental

00.01.01.14



TRF2PTP202400062A